



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 411-A-Extra

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 411-A-Extra

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.750, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a designação de membros para compor Comissão de Avaliação e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de avaliação do prédio público municipal relacionado no Anexo I desta portaria, com vistas à eventual concessão de uso, a ser outorgada a título oneroso, mediante autorização legislativa e processo licitatório, na modalidade concorrência pública, do tipo maior oferta, não inferior ao valor de avaliação estabelecido, para instalação e exploração de atividades comerciais e/ou empresariais, fica criada uma Comissão de Avaliação, composta de 03 (três) membros, servidores públicos municipais, todos residentes e domiciliados nesta cidade: FRANCISCO CARLOS GRACIANO BELÉM, RG nº 12.713.830-4 - Presidente; ELSON RODRIGUES RABELO, RG nº 19.474.824 - Membro; e LUCIANO DONIZETI PANTANO PERES, RG nº 33.846.864-X - Membro, para procederem a avaliação dos referidos imóveis.

Art. 2º - Fica concedido o prazo de até 30 (tinta) dias para a conclusão dos trabalhos dessa Comissão, a contar da data de instalação.

Art. 3º - Os trabalhos a serem realizados pela Comissão não serão remunerados e serão considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º - Ficam desde já autorizados os servidores desta Administração a desenvolver seus trabalhos de avaliação e pesquisa fora de seus locais de trabalho,

podendo inclusive se ausentar pelo tempo necessário de seu local próprio de trabalho.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 11 de outubro de 2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 25 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

ANEXO I

PORTARIA Nº 3.750, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017 MEMORIAL DESCRITIVO

I - Um prédio público pertencente ao patrimônio do Município de Valentim Gentil, localizado na Rua Benedita Terra Pimentel, nº 5-37 - Centro, nesta cidade, com a seguinte descrição: "um prédio com 89,70 metros quadrados de construção, edificado no terreno com 252,00 metros quadrados, denominado de lote 014 da quadra NE 11.01.02, situado nesta cidade de Valentim Gentil, comarca de Votuporanga - SP, medindo 9,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 28,00 metros de cada lado e da frente aos fundos".

Valentim Gentil, 11 de outubro de 2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal